

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 257/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0009, RATIFICA a contratação direta da empresa INSTITUTO ANDRESSA BONATTO - FORMAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.518.395/0001-33, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para contratação de empresa especializada em CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, para a Equipe Pedagógica que atua na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim com o tema: "MONITORAMENTO DO CURRÍCULO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE MELHORIA NOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES" com a Professora Andressa Bonatto, destinada ao atendimento da Equipe técnica pedagógica da SEME, Professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Equipes gestoras (diretores, pedagogos), por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

